Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.652, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

PUBLICADA
05/06/19
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **HIGOR GIURIZATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, no período de 27/05/2019 a 01/06/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de maio de 2019.

Aracruz-ES, 04 de junho de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara